



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



BOLETIM

CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Ano 36 – Nº 07 – Julho de 2019

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA JULHO DE 2019

DESCRIÇÃO

O Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES) estima, desde 1983, os valores da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias¹ para adquirir tal cesta na cidade de Uberlândia. Esses produtos viabilizam um acompanhamento mensal da evolução de preços de treze produtos de alimentação e o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los.

Destaca-se que o CEPES adota a metodologia empregada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)² no cálculo desses indicadores.

Os produtos básicos que compõem a Cesta Básica de Alimentos foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil. Esse Decreto determina que a cesta básica deve ser composta por 13 itens alimentícios em níveis suficientes para garantir, por um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Contudo, as respectivas quantidades mensais são diferentes por região geográfica do Brasil, tendo em vista as peculiaridades de cada localidade.

As informações necessárias para o cálculo da cesta básica de Uberlândia advêm da pesquisa mensal de preços que é realizada para a produção do índice de preços ao consumidor de Uberlândia, elaborada e coordenada pelo CEPES³, órgão vinculado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Esse boletim apresenta os resultados da cesta básica de alimentos, do salário mínimo necessário e das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta para a cidade de Uberlândia no mês de julho de 2019.

¹ O valor das horas trabalhadas necessárias para aquisição da cesta básica para Uberlândia começou a ser calculado pelo CEPES em 1990.

² Para informações metodológicas, ver Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>.

³ Ver os guias metodológicos: IPC-CEPES e Cesta Básica de Alimentos.

1 A Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia em Julho de 2019

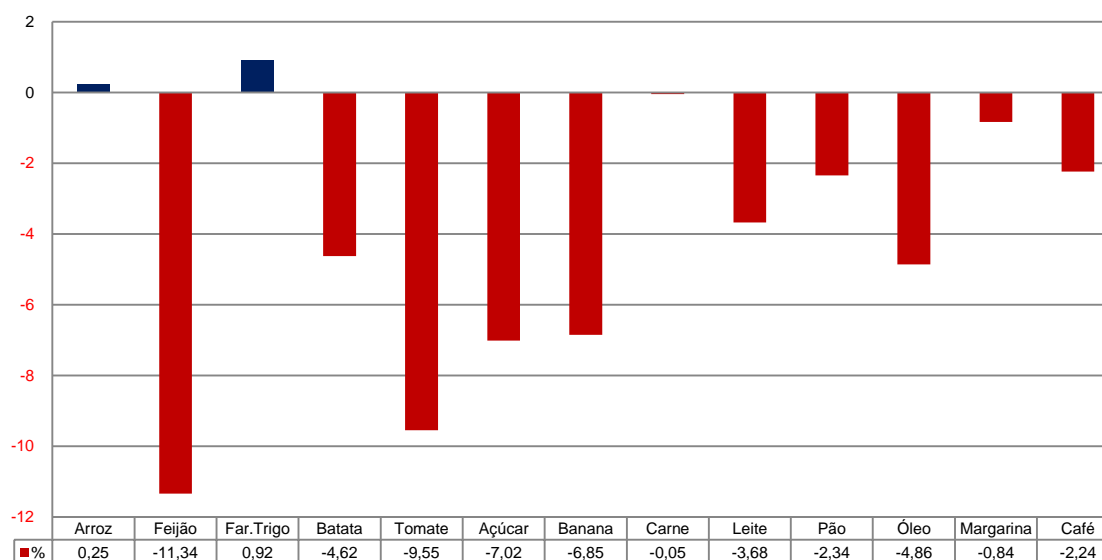
O gasto mensal da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia no mês de julho de 2019 foi de R\$ 388,21, apresentando um valor inferior ao registrado no mês anterior que foi de R\$ 402,97. A cesta básica de alimentos marcou uma variação média -3,66% no mês de referência.

Tabela 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: gasto mensal e variações dos 13 produtos

Produtos	Quantidade	Unidade	Gasto Mensal - Em R\$			Variações (%)		
			Mês Atual	Mês Anterior	Ano Anterior	Mensal	Anual	Mês no ano anterior
			jul/19	jun/19	jul/18			
Arroz	3	kg	R\$ 9,55	R\$ 9,52	R\$ 9,22	0,25	0,34	3,54
Feijão	4,5	kg	R\$ 24,01	R\$ 27,08	R\$ 15,17	-11,34	34,59	58,27
Far. Trigo	1,5	kg	R\$ 5,00	R\$ 4,95	R\$ 4,73	0,92	8,22	5,69
Batata	6	kg	R\$ 28,67	R\$ 30,07	R\$ 13,51	-4,62	64,49	112,25
Tomate	9	kg	R\$ 52,41	R\$ 57,95	R\$ 25,53	-9,55	-16,49	105,29
Açúcar	3	kg	R\$ 5,08	R\$ 5,47	R\$ 4,88	-7,02	-1,22	4,16
Banana	7,5	kg	R\$ 19,37	R\$ 20,80	R\$ 20,54	-6,85	-14,01	-5,68
Carne	6	kg	R\$ 131,60	R\$ 131,66	R\$ 126,69	-0,05	-0,46	3,87
Leite	7,5	Lt	R\$ 21,72	R\$ 22,55	R\$ 26,86	-3,68	11,37	-19,14
Pão	6	kg	R\$ 67,76	R\$ 69,38	R\$ 69,10	-2,34	-4,57	-1,95
Óleo	1	900 ml	R\$ 3,39	R\$ 3,56	R\$ 3,18	-4,86	-0,55	6,48
Margarina	0,75	kg	R\$ 8,36	R\$ 8,43	R\$ 8,01	-0,84	2,35	4,31
Café	0,6	kg	R\$ 11,30	R\$ 11,56	R\$ 11,39	-2,24	0,91	-0,81
GERAL			R\$ 388,21	R\$ 402,97	R\$ 338,80	-3,66	0,75	14,58

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 1. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – produtos: variação mensal – julho de 2019



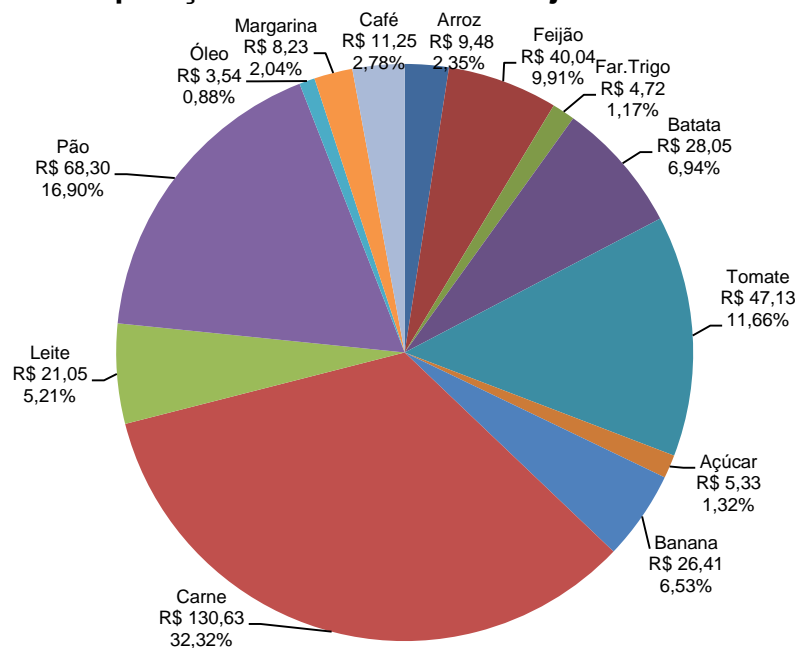
Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Analisando o gasto mensal por produto que compõe a cesta básica de Uberlândia (Tabela 1 e Gráfico 1), com exceção de dois produtos – Arroz (0,25%) e

Farinha de trigo (0,92%) –, todos os demais produtos da CBA apresentaram variações negativas. As maiores variações negativas foram registradas por: Feijão (-11,34%), Tomate (-9,55%), Açúcar (-7,02%) e Banana (-6,85%).

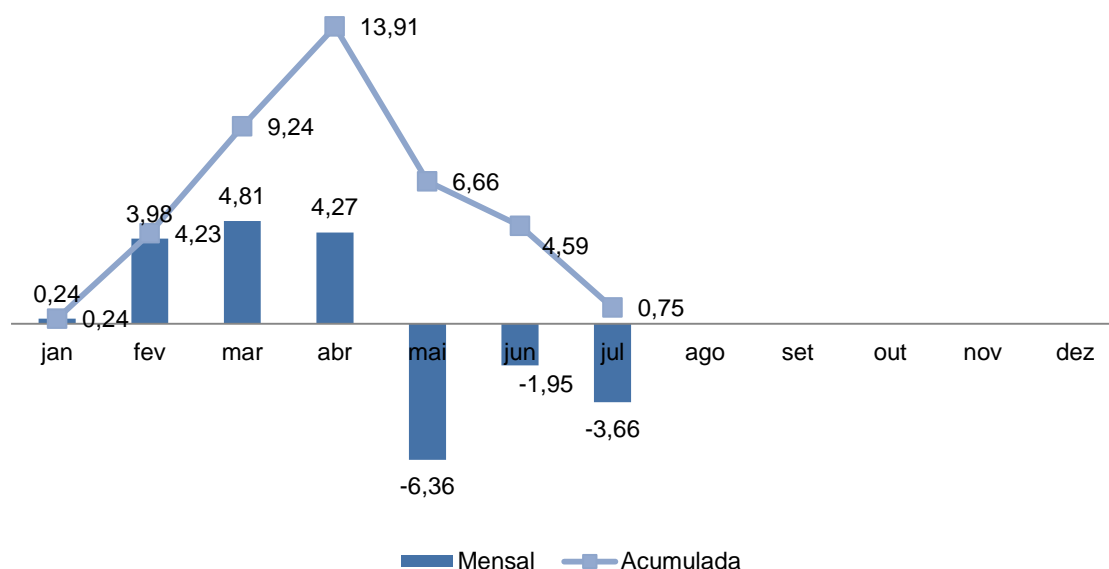
A composição da Cesta Básica de Alimentos de julho de 2019 pode ser observada no Gráfico 2.

Gráfico 2. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia – produtos: composição no valor da cesta – julho de 2019



Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

O Gráfico 3 mostra a evolução das variações mensais e acumuladas, para o ano de 2019, do gasto total da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia. Considerando os sete meses, em três ocasiões o valor da Cesta apresentou uma variação negativa, destaque para o valor foi registrado em maio (-6,36%) e a variação negativa do mês atual de -3,66%. No acumulado no ano, observa-se uma trajetória de queda dos valores a partir de abril, mês em que a variação acumulada apresentou o maior valor da série.

Gráfico 3. Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia: variações mensais e acumuladas no ano de 2019

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Acerca do tempo médio de trabalho necessário para adquirir os produtos da cesta básica de Uberlândia (Tabela 2), observa-se que o seu aumento/redução é proporcional às variações do gasto mensal da cesta.

Em julho de 2019 foi necessário trabalhar 85 horas e 35 minutos para adquirir a cesta básica de alimentos.

Tabela 2. Número de horas trabalhadas necessárias para aquisição da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia - 2018/2019

Mês/Ano	Tempo de Trabalho		Variação (%)
	Horas	Minutos	
jan/19	85	09	-4,18
fev/19	88	32	3,98
mar/19	92	47	4,81
abr/19	96	45	4,27
mai/19	90	36	-6,36
jun/19	88	50	-1,95
jul/19	85	38	-3,66

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

2 Salário Mínimo Necessário

O salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo “fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais

básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedado sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV)⁴. Assim, o salário mínimo necessário (S.M.N.) é calculado tomando-se como referência o valor da cesta básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

Tabela 3. Salário mínimo necessário, salário mínimo oficial: variações mensais e acumuladas e relação S.M.O./S.M.N - Uberlândia - 2018/2019

Mês/Ano	Salário Mínimo Necessário (S.M.N)			Salário Mínimo Oficial (S.M.O.)		Relação S.M.O. / S.M.N.
	Valor (R\$)	Variações (%)		Valor (R\$)	Variação (%)	
		Mensal	Acumulada em 12 meses			
jul/18	2.846,25	-5,93	-16,21	954,00	0,00	33,52
ago/18	2.782,17	-2,25	-18,09	954,00	0,00	34,29
set/18	2.787,87	0,20	-17,92	954,00	0,00	34,22
out/18	2.955,61	6,02	-12,99	954,00	0,00	32,28
nov/18	3.114,60	5,38	-8,30	954,00	0,00	30,63
dez/18	3.236,99	3,93	-4,70	954,00	0,00	29,47
jan/19	3.244,88	0,24	-4,47	998,00	4,61	30,76
fev/19	3.373,89	3,98	-0,67	998,00	0,00	29,58
mar/19	3.536,10	4,81	4,10	998,00	0,00	28,22
abr/19	3.687,12	4,27	8,55	998,00	0,00	27,07
mai/19	3.452,60	-6,36	1,65	998,00	0,00	28,91
jun/19	3.385,33	-1,95	-0,34	998,00	0,00	29,48
jul/19	3.261,34	-3,66	-3,99	998,00	0,00	30,60

Fonte: CEPES, Índice de Preços ao Consumidor, 2018-2019. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

No mês de julho de 2019, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas ficou em R\$3.261,34. Este resultado mostra que o salário mínimo oficial (R\$ 998,00) equivale a apenas 30,60% do salário mínimo necessário de julho de 2019.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: fev. 2017.

_____. Decreto Lei nº 339, de 30 de abril de 1938. Disponível em: <<https://goo.gl/AhXSpN>>. Acesso em: mar. 2017.

CEPES - Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais. Índice de Preços ao Consumidor. Base de dados de 2018 e 2019. 2019.

_____. *Guia Metodológico do Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia – IPC-CEPES*. 2017.

_____. *Guia Metodológico da Cesta Básica de Alimentos – IPC-CEPES*. 2017.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *Metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos*. 2016. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica2016.pdf>>. Acesso em: fev. 2017.



Universidade Federal
de Uberlândia

Valder Steffen Júnior
Reitor



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia

Wolfgang Lenk
Diretor



Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-sociais

Luiz Bertolucci Jr.
Coordenador

BOLETIM DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DE UBERLÂNDIA

Edição Nº 07 – julho de 2019
Publicado em 14 de agosto de 2019



O boletim da Cesta Básica de Alimentos de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Pesquisadores-Economistas:

Carlos Henrique Cássia Fontes
Graciele de Fátima Sousa
Pedro Henrique Martins Prado

Assistentes de Pesquisa:

Ana Marina Oliveira Fernando Pereira
Gilson Vital Ivanize Fonseca
João Marques João Silva
José Maria Barbosa Marco Túlio Rosa
Wilson Batista

Colaboração ao Observatório:

Marden Fagundes (Tecnologia da
Informação)

Gabriel Gomes (Bolsista)
Mateus Silva (Estagiário)

Av. João Naves de Ávila, 2121
Bloco J – Sala 1J129
Bairro Santa Mônica
Uberlândia – Minas Gerais

Fone/Fax: (34) 3239-4172
(34) 3239-4325

www.ie.ufu.br/cepes
cepes@ufu.br